GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS FIXOS DO METRÔ-DF, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá, nº 155, Águas Claras – DF, CNPJ nº 38.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente METRÔ-DF, representada pelo seu Diretor-Presidente, MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, brasileiro, casado, bacharel em História e Gestor Público, portador do RG nº 313.443 SSP/DF, e do CPF nº 150.923.641-49, e sua Diretora Técnica, DANIELA DINIZ RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identificação Profissional nº A17796-2, CAU/BR, e do CPF nº 426.920-754-04, ambos residentes e domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, com sede à Rua Santa Fé, 100, salas 101, 201 e 202, bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-130, inscrita no CNPJ sob o nº 18.725.804/0001-13, representada pelo Diretor Presidente GILNEI MACHADO, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro Civil, nascido em 21/07/1964 em Porto Alegre-RS, e o Diretor Regional Centro-Oeste, GIOVANNI EUSTÁQUIO AVELAR, brasileiro, casado, engenheiro Eletricista, nascido no dia 05/03/1970 em Belo Horizonte-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, de acordo com a Decisão da Diretoria Colegiada, exarada em sua 1198ª Reunião Ordinária realizada em 06/09/2018 (12350366), a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, toda documentação constante do processo nº 0097-000614/2017 e as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste termo aditivo é a prorrogação, de comum acordo, do prazo de vigência do contrato, sem alteração ou reajuste de preço, e aditar ao valor originalmente contratado em mais R$ 14.202,00 (catorze mil e duzentos e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por cinco meses, findando em 10 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

Acresce-se ao contrato a monta de R$ 14.202,00 (catorze mil e duzentos e dois reais), correspondente a 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento) do valor originalmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente aditivo é de R$ 14.202,00 (catorze mil e duzentos e dois reais), sendo que está previsto na LOA 2018, sob a seguinte rubrica: Programa de Trabalho nº 26.453.6216.3277.0001, Natureza de Despesa nº 44.90.51, Fonte de Recursos nº 135, conforme Nota de Empenho 2018NE00871 (12397434).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, após as devidas leituras, as partes assinam este Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2017, na presença de duas testemunhas, para um único fim.

Brasília-DF, 10 de setembro de 2018.

METRÔ-DF:

MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO Diretor-Presidente	DANIELA DINIZ RODRIGUES Diretora Técnica

CONTRATADA:

GILNEI MACHADO — Diretor Presidente

GIOVANNI EUSTÁQUIO AVELAR — Diretor Regional Centro Oeste

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL BUNN ZOMER - Matr.0003002-3**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 10/09/2018, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DINIZ RODRIGUES - Matr.0000340-9**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 10/09/2018, às 16:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - Matr.0002761-8**, **Diretor(a)-Presidente**, em 10/09/2018, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS PEREIRA DE BRITTO - Matr.0002532-1**, **Gestor(a) do Contrato nº. 023/2017**, em 10/09/2018, às 17:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA - Matr.0002160-1**, **Gestor(a) do Contrato nº. 023/2017**, em 10/09/2018, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilnei Machado**, **Usuário Externo**, em 10/09/2018, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Eustáquio Avelar**, **Usuário Externo**, em 11/09/2018, às 08:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **12427892** código CRC= **14B86D36**.